

(REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA N.º 271, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo relacionadas, ambas ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada, devidamente justificada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, à contar do dia 10 de agosto de 2015, sendo:

NOME DO SERVIDOR	HORAS SEMANAIS ADICIONAIS
Cristiane Rodrigues	12 horas
Maira Santana de Oliveira	08 horas

Parágrafo Único: Durante a vigência desta prorrogação, as servidoras receberão vencimentos adicional, relativos ao salário base das mesmas.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município